



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2015 AD REFERENDUM DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220/2007/GM/MS, de 30.1.2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;

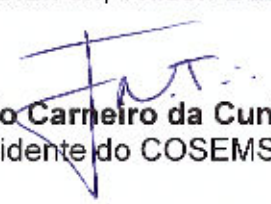
CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Programa de Educação a Distância sob a plataforma "De Repente Gestor", com a aquisição de material didático, de informática e adequação de rede lógica para o desenvolvimento do mesmo em âmbito estadual com cobertura a todos os municípios do Estado;

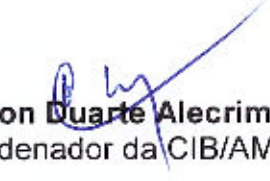
CONSIDERANDO os custos adicionais com a mudança da estrutura do COSEMS-AM, com adequação de espaço físico, apoio administrativo, em um local adequado, confortável e digno para os secretários municipais de saúde;

CONSIDERANDO que o valor do aumento é de 30% (trinta por cento) da tabela de contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS, conforme tabela anexa.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS-AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044/2015 AD REFERENDUM, datada de 25 de junho de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde